

**ATA****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniu-se, na sala de reuniões do 4º andar, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída pela Portaria n. 1.525, de 11 de maio de dois mil e vinte e três, presentes os seguintes membros: Dra. Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, Zélia Maria Bernardo, Thiago Augusto Duarte Pereira, Kely Cristina Barbosa Machado, Fernanda Vilas Boas Fuscaldi, Ana Paula Araújo Sales Rezende, Leonardo Vaz de Melo e Andressa Ariane Valle Medrado Marenga, que participou remotamente. O servidor Maximiniano Félix Lopes justificadamente não compareceu. A reunião foi convocada para discutir ações relacionadas à acessibilidade na Justiça Militar e, também, para inteirar e dar as boas-vindas à Dra. Carolina, Juíza de Direito Substituta e nova integrante da comissão. Para dar ciência à Dra. Carolina acerca do andamento das atividades, a servidora Fernanda falou sobre a acessibilidade tecnológica, sobretudo sobre a nova versão do site que está em desenvolvimento e sobre o EPROC, que possui novos recursos de acessibilidade. Além disso a servidora esclareceu que os sistemas internos do Tribunal ainda não têm essa previsão de acessibilidade. Com a mesma finalidade, a servidora Kely falou sobre o projeto arquitetônico, que visa aplicar a NBR 9050 (norma sobre acessibilidade) sem, contudo, deixar de cumprir o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros). Foi discutida, ainda, a necessidade de desenvolver novas ações, tendo em vista uma auditoria externa que irá fiscalizar questões de acessibilidade, provavelmente no mês de junho. O servidor Leonardo sugeriu que a comissão elaborasse um documento contendo uma lista de recomendações sobre acessibilidade, definindo diretrizes a serem seguidas pelas áreas do Tribunal, principalmente aquelas que realizam atendimento ao público externo. A Dra. Carolina sugeriu que as pessoas com deficiência do quadro interno da Justiça Militar possam ser convidadas, nas próximas oportunidades, para participar das reuniões, com a finalidade de dar a essas pessoas um lugar de fala e, com isso, enriquecer o trabalho da comissão. A Dra. sugeriu, ainda, que capacitações e eventos com essa temática sejam realizados também no período da manhã, para facilitar a participação dos magistrados. Após deliberação de todos, ficou definido que: o Leonardo vai verificar os itens do Prêmio CNJ de Qualidade pendentes de cumprimento; A Zélia vai verificar com o Cel. Giovanne mais informações sobre a auditoria externa; o Thiago vai enviar, no grupo de Whatsapp, o relatório das ações do ano passado para ciência da Dra. Carolina, a Ana vai enviar, no grupo, vídeos educativos sobre como tratar as pessoas com deficiência, para que a utilização deles seja discutida posteriormente; e, por fim, que o questionário do CNJ será respondido na próxima reunião, que ficou agendada para o dia 17/04, às 15h. Nada mais havendo a tratar,

eu, Ana Paula Araújo Sales Rezende, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES, Juiz(a) de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 11/04/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAÚJO SALES REZENDE, Oficial Judiciário**, em 11/04/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA VILAS BOAS FUSCALDI, Analista Judiciário**, em 11/04/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADIR SILVA, Presidente da Comissão**, em 11/04/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIA MARIA BERNARDO, Assessor de Juiz**, em 11/04/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO, Oficial Judiciário**, em 11/04/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ARIANE VALLE MEDRADO MARENGA, Oficial Judiciário**, em 12/04/2024, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0298710** e o código CRC **E5FE23F5**.